

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PRC N. 79, DE 2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 79, DE 2020

Institui a Medalha “José Edmundo de Souza” para premiar boas práticas de conselheiros tutelares em nível nacional.

Autora: Deputada TEREZA NELMA

Relatora: Deputada Leandre

I - VOTO DO RELATOR

Durante a discussão da matéria, foi apresentada 1 emenda de Plenário, a qual propõe mudanças no art. 1º e 2º do projeto bem como modificações no art. 5º e 6º a fim de que o conselho deliberativo para a escolha dos agraciados seja também formado por 5 membros titulares da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e seja estabelecido prazo de 90 dias para que ato da Mesa regulamente a matéria.

As modificações propostas aos arts. 5º e 6º do projeto de resolução já foram incorporadas no substitutivo que fora apresentado. Quanto às demais, em especial a sugerida ao art. 2º, considero que podem gerar controvérsias desnecessárias.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da emenda, mas, no mérito, por sua rejeição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022.

Deputada LEANDRE.

Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leandre
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224760549100>



* C D 2 2 4 7 6 0 5 4 9 1 0 0 *